



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

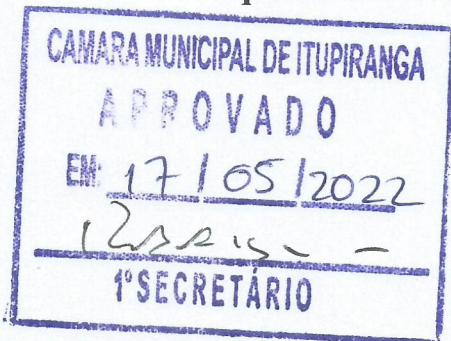
Estado do Pará



GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA FREIRE DE LIMA CUNHA

Requerimento nº 94/2022

ITUPIRANGA-PA, 16 de Maio de 2022



EMENDA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS RUAS E RECOLHIMENTO DO LIXO DA SEGUNDA ETAPA DE CASAS DO BAIRRO CIDADE NOVA SEJAM REALIZADOS EM CARATER DE URGÊNCIA.

MARCIA FREIRE DE LIMA CUNHA vereadora que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que depois de ouvido o plenário e observada às demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicito QUE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS RUAS E RECOLHIMENTO DO LIXO DA SEGUNDA ETAPA DE CASAS DO BAIRRO CIDADE NOVA SEJAM REALIZADOS EM CARATER DE URGÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos vereadores que compõem o Legislativo Municipal, apesar de se tratar de uma invasão, os moradores da segunda etapa de casas do bairro cidade nova, continuam sendo cidadãos itupiranguenses detentores de seus direitos. Tendo em vista a quantidade de famílias no local, faz-se necessária e urgente que sejam realizados os serviços acima mencionados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itupiranga-PA, em 16 de Maio de 2022.



MARCIA FREIRE DE LIMA CUNHA
VEREADORA-PSD